



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 065/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar os elementos contidos no Processo Administrativo devidamente justificado, que resultou na Inexigibilidade de Licitação, e CONSIDERANDO a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação, e que está em conformidade com a Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 065/2025.**

EMPRESA: MARGARETH SANTOS SILVA FERRAZ - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 38.174.655/0001-59, estabelecido na Rua Caculé, nº 17, Bairro: Centro, Potiraguá - Bahia, Cep.: 45.790-000.

FUNDAMENTO LEGAL– Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) deste município, com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicada e homologada.

Ibirataia/BA, 08 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 147/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 167/2025.

FORMA DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N° 065/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADA: MARGARETH SANTOS SILVA FERRAZ - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 38.174.655/0001-59.

OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) deste município, com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicada e homologada.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

ASSINATURA: 08/12/2025.

VIGÊNCIA: 08/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
080.1.001	Fundo Municipal de Saúde	2.047 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte - 1500.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 066/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar os elementos contidos no Processo Administrativo devidamente justificado, que resultou na Inexigibilidade de Licitação, e CONSIDERANDO a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação, e que está em conformidade com a Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 066/2025.**

CONTRATADA: SINDICATO RURAL DE IBIRATAIA, inscrito no CNPJ: 13.700.430/0001-68, com sede na Rua Rui Barbosa, N° 26, Bairro Centro, Ibirataia - BAHIA, CEP 45.580-000.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, V, § 5, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, N° 01, CEP: 45.580-000, BAIRRO RÔMULO TEOTÔNIO CALHEIRA, IBIRATAIA/BA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA “ESCOLA DR. ISRAEL ALMEIDA MENDONÇA”, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ibirataia/BA, 28 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 148/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 168/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 066/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADO: SINDICATO RURAL DE IBIRATAIA, CNPJ: 13.700.430/0001-68

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, N° 01, CEP: 45.580-000, BAIRRO RÔMULO TEOTÔNIO CALHEIRA, IBIRATAIA/BA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA “ESCOLA DR. ISRAEL ALMEIDA MENDONÇA”, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

ASSINATURA: 01/12/2025.

VIGÊNCIA: 30/11/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
07.01.001	1.500/1.550	2.006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.